



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL
001/2022

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – PE** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	269008892
02	269006119
03	269004639
04	269006109
05	269007049
06	269001134
07	269007637
08	269001977
09	269004889
10	269009811
11	269000303
12	269000391
13	269003217
14	269003570
15	269006539
16	269010074
17	269000275
18	269005743
19	269008502
20	269004338
21	269010246
22	269002957
23	269006476
24	269000688



25	269003865
26	269012068
27	269002763



DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

269008892

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

DIVULGADO – 1,0

RECURSO – 1,0

TOTAL – 2,0

DEFERIDO



269006119

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota. do Títulos de Especialização- EDUCAÇÃO ESPECIAL.

TOTAL: 1,0

DEFERIDO

269004639

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269006109

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: ENGENHARIA DE SANEAMENTO – não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269007049

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO ESCOLAR– não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269001134

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

DIVULGADO – 1,0

RECURSO – 1,0

TOTAL – 2,0

DEFERIDO

269007637

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

DIVULGADO – 1,0

RECURSO – 1,0

TOTAL – 2,0

DEFERIDO



269001977

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota. do Títulos de Especialização- PSICOPEDAGOGIA.

TOTAL: 1,0

DEFERIDO

269004889

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO ESCOLAR– não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269000303

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO ESCOLAR– não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269009811

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269000391

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269003217

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269003570

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota. do Títulos de Especialização- PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

TOTAL: 1,0

DEFERIDO

269006539

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

DIVULGADO – 1,0

RECURSO – 1,0

TOTAL – 2,0

DEFERIDO



269010074

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269000275

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota. do Títulos de Especialização- METODOLOGIA DO ENSINO DAS LINGUAS PORTUGUESA.

TOTAL: 1,0

DEFERIDO



269005743

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269008502

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO



269004338

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO DE PESSOAS– não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

2690010246

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269002957

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269006476

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



269000688

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269003865

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO



269012068

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

269002763

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO DE E SUPRVISÃO ESCOLAR – não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2022 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 15 de fevereiro 2023.

CONSULPAM